



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04 DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e objetivando implementar ações de estímulo e valorização de categorias de servidores municipais, da área de saúde deste Município,

-Considerando reunião realizada entre representação de categoria de agentes comunitários de saúde e Agente de Combate A Endemias, visando realização de estudos para elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dessas categorias,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para fins de elaboração de estudos e formalização de proposta do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, deste Município, para ser analisada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A presente Comissão contará com a participação das seguintes representações e membros:

- Amanda Abelina Porto Neris – Presidente – representante Secretaria Municipal de Saúde;
- Arlene Rodrigues Silva Vieira – Membro – representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Eliane Moreira Cardoso – Membro – Agente Comunitário de Saúde;
- Elinaldo Lima – Membro – Agente de Combate a Endemias;
- Aparecida Nunes Rodrigues – Membro – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º A Comissão que se institui, terá o prazo de 60(sessenta) dias para elaboração de proposta para encaminhamento ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º Para realização de análises e estudos, essa Comissão Especial poderá solicitar informações de secretarias municipais, especialmente setor contábil e gestão de recursos humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jarbas Henrique Martins Oliveira

Prefeito Municipal